INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

***Campus* Campus Porto Velho Zona Norte**
Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Pública EAD

LIDIANE LEANDRO MEDEIRO BARROS

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: ANÁLISE DE MECANISMOS E IMPACTOS

PORTO VELHO
2025

LIDIANE LEANDRO MEDEIRO BARROS

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: ANÁLISE DE MECANISMOS E IMPACTOS

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação do professora Drª Isabel Cristina Bento.
.

PORTO VELHO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO.

Barros, Lidiane Leandro de Medeiros.
Transparência na gestão pública no Brasil: análise de mecanismos e impactos / Lidiane Leandro de Medeiros Barros. - Porto Velho, 2025.
19 f. : il.

Orientador(a): Profª Drª Isabel Cristina Bento.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho, 2025.

1. gestão pública. 2. acesso à informação. 3. controle social. 4. governo digital. 5. dados abertos. I. Bento, Isabel Cristina (orient.). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Gizele de Melo Viana, CRB-11/914

LIDIANE LEANDRO MEDEIRO BARROS

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: ANÁLISE DE MECANISMOS E IMPACTOS

Artigo entregue como Trabalho de Conclusão de Curso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo, junto ao Curso Tecnologia em Gestão Pública EAD, sob a orientação do professora Drª Isabel Cristina Bento.

Aprovado em: 04/07/2025 pela banca examinadora.

_____
Membro da Banca : Filipe de Castro Quelhas

_____
Membro da Banca : Daniele de Moraes Braga Neves

_____
Orientadora: Isabel Cristina Bento

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL: ANÁLISE DE MECANISMOS E IMPACTOS

RESUMO: A transparência na gestão pública é fundamental para fortalecer a democracia, combater a corrupção e ampliar o controle social. Este estudo analisa a importância da transparência e os recursos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal. Foi realizada uma pesquisa documental com abordagem qualitativa, utilizando análise descritiva e observação sistemática dos dados e funcionalidades do portal. A análise mostrou que o portal oferece informações detalhadas sobre orçamento, despesas, contratos, folha de pagamento e transferências federais, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária. Observou-se que a interface acessível e os formatos abertos de dados contribuem para o uso por diferentes perfis de usuários. No entanto, identificaram-se desafios como a complexidade das informações e a necessidade de divulgação e educação digital para promover o uso efetivo pela população. Conclui-se que o portal é uma ferramenta essencial para promover a transparência e o controle social, mas sua efetividade depende da ampliação do acesso e do entendimento dos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: gestão pública; acesso à informação; controle social; governo digital; dados abertos.

TRANSPARENCY IN PUBLIC MANAGEMENT IN BRAZIL: ANALYSIS OF MECHANISMS AND IMPACTS

ABSTRACT: Transparency in public management is essential for strengthening democracy, combating corruption, and expanding social oversight. This study analyzes the importance of transparency and the resources available on the Federal Government's Transparency Portal. A documentary research was conducted using a qualitative approach, applying descriptive analysis and systematic observation of the portal's data and functionalities. The analysis showed that the portal provides detailed information on budget, expenditures, contracts, payroll, and federal transfers, allowing for the monitoring of budget execution. It was observed that the accessible interface and open data formats contribute to usage by different user profiles. However, challenges were identified, such as the complexity of the information and the need for dissemination and digital education to promote effective use by the population. It is concluded that the portal is an essential tool for promoting transparency and social oversight, but its effectiveness depends on expanding access and citizens' understanding.

KEYWORDS: public management; access to information; social oversight; digital government; open data.

1 INTRODUÇÃO

A transparência na gestão pública tem se consolidado como um pilar essencial para a governança democrática, sendo fundamental para o fortalecimento das instituições e para o combate à corrupção no Brasil (Pimentel, 2017). No cenário atual, em que o acesso à informação é facilitado pela tecnologia, a transparência torna-se uma ferramenta de controle social indispensável, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliem a atuação dos gestores públicos (Ocde, [s.d.]). No Brasil, a transparência não é apenas um princípio ético, mas também um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), que reforça a importância da publicidade dos atos administrativos para a manutenção de uma democracia sólida e participativa.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) foi um marco significativo para garantir aos cidadãos o direito de conhecer os detalhes sobre a arrecadação e alocação de recursos públicos (Brasil, 2011). Com essa lei, o Brasil deu um passo importante em direção a uma gestão mais aberta, na qual as informações sobre o uso dos recursos estatais e os processos decisórios devem estar à disposição de todos. A regulamentação desse direito busca não apenas fomentar a prestação de contas, mas também incentivar o engajamento da sociedade civil, que tem o poder de exigir maior responsabilidade e ética dos gestores (Fournier; Righetti, 2016).

Nesse contexto, a transparência atua como um meio de promover a confiança nas instituições públicas (Transparency International, 2025), reduzindo as oportunidades para práticas ilícitas e aumentando a eficácia da administração pública (Banco Mundial, 2016). A disponibilização de informações claras e acessíveis contribui para a construção de uma cultura de accountability (prestação de contas), na qual os gestores são responsabilizados por suas ações e decisões (Santos, 2012). Os mecanismos de transparência, como os portais de acesso à informação e os dados abertos, são exemplos de ferramentas que viabilizam esse controle social, permitindo que a população acompanhe a execução das políticas públicas e o uso dos recursos (Brasil, 2020; 2021).

Assim, este trabalho busca analisar o papel da transparência na gestão pública brasileira, abordando a relevância de mecanismos institucionais e legais que promovam o acesso à informação. Ao explorar as principais contribuições e desafios

da transparência, espera-se fornecer uma visão ampla sobre como esses mecanismos fortalecem a democracia e contribuem para uma governança mais ética e eficiente (Open Government Partnership, 2011).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceituando a transparência pública

A transparência pública pode ser definida como a prática de tornar as informações e as ações do governo acessíveis e compreensíveis para a sociedade, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos dados sobre o funcionamento e a gestão dos recursos públicos. Essa transparência é estabelecida por meio de regulamentações legais e sistemas de divulgação de informações, que asseguram o direito dos cidadãos de conhecer e monitorar os atos dos gestores públicos. No Brasil, o conceito de transparência é respaldado pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (LAI) (Brasil, 2011), que permite que qualquer pessoa, independentemente de justificativa, solicite informações sobre os órgãos e entidades do governo.

A transparência pública está intrinsecamente relacionada ao conceito de accountability, ou prestação de contas, que exige que os gestores públicos expliquem, justifiquem e assumam responsabilidade por suas decisões e ações (Fournier & Righetti, 2016). A accountability envolve tanto o dever de transparência dos agentes públicos quanto o direito da sociedade de questionar e acompanhar suas ações, criando um ciclo de responsabilidade e confiança mútua entre governo e população.

Quando gestores prestam contas à sociedade, eles não apenas tornam suas ações visíveis, mas também estão sujeitos a sanções caso não cumpram adequadamente suas funções ou desviem-se de padrões éticos e legais.

O controle social é a capacidade que a sociedade tem de fiscalizar e influenciar as ações governamentais. Esse controle é facilitado pela transparência, que fornece aos cidadãos informações suficientes para analisar, questionar e até mesmo interferir nas decisões do poder público (Pimentel, 2017). Em um ambiente transparente, a sociedade civil, por meio de organizações, movimentos sociais e cidadãos individuais, pode monitorar o uso de recursos, avaliar o cumprimento de políticas públicas e identificar possíveis casos de corrupção ou má gestão (Transparency In-

ternational, 2024). Dessa forma, a transparência torna-se um elemento essencial para a confiança pública, incentivando o engajamento da população e promovendo uma relação de confiança e legitimidade entre o governo e os cidadãos.

Assim, a transparência pública, a accountability e o controle social formam um conjunto de práticas e princípios que fortalecem a democracia e promovem uma gestão pública ética e responsável. Por meio desses elementos, o governo é incentivado a agir de forma mais responsável, enquanto a sociedade ganha mais autonomia e participação nos assuntos de interesse coletivo (OCDE, [s.d.]).

2.2 Legislação

2.1.1 Lei complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade fiscal

Leis que regulamentam a transparência no Brasil são marcos que revolucionam a gestão fiscal, e o início dela se marcou com a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Brasil, 2000). Por meio dela, foram estabelecidos os equilíbrios das contas públicas, pois há essa exigência em seu texto legal, afirmando que os governos devem evitar déficits, planejando para que os gastos não ultrapassem a receita.

Em seu texto há a obrigatoriedade da transparência na gestão fiscal, o que faz com que sejam exigidos relatórios sobre a execução orçamentária, a fim de que sejam publicados e acessíveis à população, fortalecendo o controle social, permitindo que os cidadãos acompanhem as metas fiscais e o uso dos recursos.

A transparência e a publicidade promovidas pela LRF não apenas fortalecem a relação de confiança entre a população e o governo, mas também conferem legitimidade à administração pública. Ao entenderem onde e como os recursos são aplicados, os cidadãos passam a confiar mais nas decisões fiscais e na administração dos recursos.

2.1.2 Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação

A Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011) fortalece a responsabilidade da transparência e publicidade na administração pública brasileira ao garantir que a informação seja um direito fundamental dos cidadãos. Essa lei agrega importantes elementos para assegurar que o Estado atue com clareza e responsabilidade, promovendo a participação social e a confiança pública.

Por meio dela ocorre a transparência das obrigações de todos os órgãos públicos, não em uma esfera de prática opcional. A divulgação de informações deve ocorrer de forma contínua e regular, o que promove uma cultura de transparência e prestação de contas no setor público. A LAI determina que as informações sejam apresentadas de forma clara e acessível, incluindo formatos digitais, para que qualquer pessoa, independentemente de conhecimento técnico, possa entendê-las. Isso aumenta a acessibilidade e promove uma publicidade eficaz.

E quando não ocorre esse repasse de informações, os órgãos devem justificar formalmente a recusa, indicando a base legal. Isso torna o processo transparente e minimiza a arbitrariedade nas decisões.

A LAI incentiva a capacitação dos servidores para que entendam a importância da transparência e possam responder adequadamente às demandas da população. Isso gera uma cultura institucional que valoriza a publicidade e o serviço ao cidadão.

Por último, esta lei visa simplificar o processo de solicitação de informações, evitando exigências desnecessárias que possam impedir o acesso. Dessa maneira, torna o acesso à informação mais ágil e direto, facilitando o exercício do controle social.

2.1.3 Decreto 8.777/2016 – Política de dados abertos

Este decreto estabelece diretrizes para que órgãos e entidades da administração pública federal publiquem dados de forma aberta e acessível (Brasil, 2016). Nela estabelece a definição de dados abertos, cujo objetivo principal é promover a transparência, a eficiência na gestão pública e o controle social, facilitando o acesso a dados governamentais e incentivando a participação da sociedade na análise dessas informações.

Cada órgão é responsável pela abertura de seus dados e deve seguir as diretrizes de transparência, garantindo que as informações estejam disponíveis e sejam atualizadas regularmente.

O decreto destaca que os dados abertos podem incentivar a inovação, permitindo que empresas e startups desenvolvam soluções baseadas em dados públicos, o que contribui para o desenvolvimento tecnológico e econômico.

O decreto complementa a Política Nacional de Governo Aberto, visando fortalecer a cultura de abertura de dados e promovendo uma gestão mais transparente e participativa (Brasil, 2021).

2.2 Mecanismos institucionais e ferramentas de transparência

Os mecanismos de transparência variam desde instrumentos legais até ferramentas tecnológicas. A Lei de Acesso à Informação (LAI) no Brasil, por exemplo, é um marco regulatório que garante o direito dos cidadãos de acessar informações públicas (CGU, 2021). Esta lei estabelece procedimentos claros para a solicitação e divulgação de informações, promovendo uma cultura de abertura na administração pública.

Ferramentas tecnológicas, como portais de transparência e plataformas de dados abertos, têm se mostrado eficazes na promoção da transparência. De acordo com Bertot, Jaeger e Grimes (2010), essas ferramentas não apenas facilitam o acesso à informação, mas também incentivam a participação cidadã e a inovação na gestão pública. Estudos de caso, como o Portal da Transparência do Governo Federal do Brasil, demonstram como a digitalização da informação pode aumentar significativamente a transparência e a eficiência governamental (Portal da Transparência, 2020).

A transparência na gestão pública é viabilizada por uma série de mecanismos institucionais e ferramentas que promovem o acesso à informação e facilitam o controle social. Esses mecanismos são amparados por legislações, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 8.777/2016, que estabelecem normas e diretrizes para a divulgação de dados e informações ao público. Alguns exemplos desse mecanismo são:

2.2.1 Controle Social e Plataformas de Participação Cidadã

Ferramentas como audiências públicas, conselhos municipais e estaduais, e consultas públicas são mecanismos de participação que permitem à sociedade opinar e influenciar decisões governamentais. Essas plataformas reforçam o controle social e aproximam a população do processo decisório, além de promover uma gestão pública mais responsiva às necessidades da comunidade.

2.2.2 Portais de Transparência

Os portais de transparência são plataformas digitais onde os órgãos públicos disponibilizam informações financeiras e administrativas, como orçamento, receitas, despesas, contratos e licitações. Essas plataformas são obrigatórias para todos os níveis de governo e devem ser acessíveis ao público, permitindo que a sociedade acompanhe a execução dos recursos públicos em tempo real.

2.2.3 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O SIC é um canal instituído pela Lei de Acesso à Informação para que os cidadãos possam solicitar informações de órgãos públicos de maneira formal e receber respostas dentro de prazos estabelecidos. O SIC pode ser implementado tanto de forma presencial quanto online, facilitando o contato direto da população com a administração pública.

2.2.4 Plano de Dados Abertos (PDA)

O PDA é um documento que cada órgão deve elaborar para definir quais dados serão disponibilizados publicamente, em quais formatos e com qual frequência de atualização. Esse plano é parte da Política de Dados Abertos instituída pelo Decreto nº 8.777/2016 e garante que as informações sejam disponibilizadas de forma padronizada, facilitando seu uso e cruzamento.

3 Impactos da transparência

Os impactos da transparência na gestão pública são amplos e variados. No campo da eficiência administrativa, Peisakhin e Pinto (2010) mostram que a transparência pode levar a uma melhor alocação de recursos e a um aumento na eficiência dos serviços públicos. A transparência também tem um papel crucial na prevenção e combate à corrupção. Um estudo de Bauhr e Grimes (2014) revela que maior transparência está associada a menores níveis de corrupção, uma vez que facilita a detecção e a punição de práticas corruptas.

Além disso, a transparência influencia diretamente a participação e a confiança dos cidadãos. Grimmelikhuijsen e Porumbescu (2017) indicam que a disponibilização de informações claras e acessíveis fortalece a confiança do público nas instituições e aumenta a participação cidadã nos processos decisórios. No entanto, é importante notar que a transparência, por si só, não é suficiente para garantir esses

impactos positivos. A eficácia dos mecanismos de transparência depende da qualidade das informações divulgadas e do contexto institucional em que são implementados (Hollyer, Rosendorff & Vreeland, 2014).

Portanto, a transparência na gestão pública exerce uma influência significativa sobre a qualidade dos serviços governamentais, a confiança da população nas instituições e a eficácia no uso dos recursos públicos. A prática de tornar as ações e os dados governamentais acessíveis ao público gera impactos positivos tanto para a administração quanto para a sociedade como um todo, como, por exemplo: ela pode trazer fortalecimento da confiança pública, haja vista que, ao obter informações claras sobre as ações, a sociedade passa a perceber a administração pública como uma instituição mais honesta e comprometida com o bem comum.

Ao serem ‘monitorados’ pelos cidadãos, ocorre com maior facilidade a prevenção e combate à corrupção, uma vez que reduz as oportunidades para práticas ilícitas e aumenta as chances de detecção de irregularidades. Quando informações sobre despesas, contratos e processos licitatórios são disponibilizadas publicamente, gestores públicos ficam mais sujeitos ao escrutínio da sociedade, que pode questionar e fiscalizar a integridade das decisões tomadas.

A transparência incentiva a participação cidadã, permitindo que a sociedade tenha um papel mais ativo no processo decisório. Quando o governo disponibiliza dados sobre suas ações e políticas, as pessoas passam a ter mais informações para opinar e contribuir com sugestões.

3 METODOLOGIA

Este estudo é observacional descritivo, com abordagem qualitativa, fundamentado em análise documental. Essa análise permite identificar tendências, lacunas e contradições nos documentos analisados, contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado em seu contexto social e institucional (Cellard, 2012).

Foram consultadas legislações brasileiras relacionadas à transparência pública, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) (Brasil, 2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) (Brasil, 2000) e o Decreto nº 8.777/2016 (Brasil, 2016), que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Além disso, foram analisados documentos institucionais, como o Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (2021–2023) e relatórios de organizações internacionais, incluindo a OCDE e o Banco Mundial.

A avaliação do Portal da Transparência foi realizada com base na percepção da pesquisadora, por meio de observação direta da interface e navegação pelas funcionalidades disponíveis. Não foram utilizados instrumentos padronizados de avaliação, sendo os critérios (estrutura, funcionalidades, acessibilidade e clareza dos dados) definidos com base na literatura sobre transparência pública e governo digital.

O estudo não demandou aprovação de Comitê de Ética, uma vez que se baseou em dados secundários de livre acesso e domínio público. Também não envolveu o uso de animais vertebrados, atendendo às diretrizes da Resolução n° 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2016).

4 RESULTADOS

O Portal da Transparência do Governo Federal apresenta uma estrutura organizada que facilita a navegação e a busca por informações. A página inicial é dividida em temas principais, como receitas, despesas, transferências de recursos, convênios, contratos e obras, com design intuitivo e acessível para usuários com diferentes níveis de conhecimento técnico.

Cada seção conta com filtros e opções de pesquisa que permitem uma exploração detalhada das informações. Por exemplo, na seção "Despesas", é possível especificar órgão, período e tipo de despesa, facilitando o acesso a dados específicos (Figura 1).

Figura 1 – Seções do Portal da Transparência do Governo Federal

Fonte: https://portaldatransparencia.gov.br/.

O portal disponibiliza dados detalhados sobre orçamento e execução financeira, abrangendo gastos correntes, investimentos e pagamentos a fornecedores. Os dados podem ser exportados em formatos abertos como CSV e JSON, favorecendo análises aprofundadas.

A transparência nas etapas do orçamento público, desde a previsão até a execução, possibilita que a sociedade acompanhe o cumprimento das metas orçamentárias e políticas públicas.

Já a seção dedicada a servidores públicos federais disponibiliza informações sobre cargos, salários e benefícios, permitindo a verificação dos gastos com pessoal. O portal oferece dados sobre contratos e licitações do governo federal, incluindo informações sobre empresas contratadas, valores e prazos. Isso permite o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e contribui para o combate à corrupção (Figura 2).

Figura 2 – Seção de Licitações e Contratos

Fonte: https://portaldatransparencia.gov.br/.

Uma área de grande destaque é a seção de programas e transferências de recursos. O portal apresenta informações sobre transferências de recursos federais para estados e municípios, como em programas de saúde, educação e assistência social. Essa transparência possibilita que os cidadãos acompanhem o repasse e a aplicação dos recursos, o que é essencial para garantir que os recursos destinados aos programas sociais alcancem de fato seus beneficiários.

O Portal da Transparência se destaca pela acessibilidade, com recursos que tornam as informações compreensíveis e inclusivas. Ele possui uma interface adaptável para dispositivos móveis e recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Além disso, a possibilidade de exportar dados em formatos abertos amplia a acessibilidade, permitindo que desenvolvedores e pesquisadores utilizem essas informações em suas próprias análises e aplicativos (Figura 3).

Figura 3 – Acessibilidade das informações

Fonte: https://portaldatransparencia.gov.br/.

5 DISCUSSÃO

Os resultados indicam que o Portal da Transparência do Governo Federal cumpre um papel importante na promoção da transparência pública, facilitando o acesso a informações detalhadas sobre receitas, despesas, contratos, servidores e programas sociais (Brasil, 2021). A estrutura organizada e os filtros disponíveis permitem que os cidadãos e organizações acompanhem o uso dos recursos públicos, reforçando a *accountability* e o controle social (Fournier; Fighetti, 2016; Pimentel, 2017). Além disso, a disponibilização dos dados em formatos abertos estimula análises independentes, pesquisa e inovação (Brasil, 2016).

No entanto, a complexidade de algumas informações e a necessidade de conhecimento técnico para interpretação podem limitar o uso pleno da plataforma pela população em geral, o que evidencia a importância de campanhas educativas e simplificação dos dados para ampliar o acesso e a participação social (Santos, 2012). A acessibilidade do portal, tanto em termos de interface quanto na exportação de dados, é um ponto positivo, mas os desafios relacionados à atualização e à divulgação do portal indicam a necessidade de melhorias contínuas para garantir que a transparência seja efetiva e alcance todos os cidadãos (Brasil, 2020).

Apesar das diversas funcionalidades, o Portal da Transparência enfrenta alguns desafios. Uma das limitações é a complexidade de algumas informações, que podem ser difíceis de interpretar sem conhecimento técnico em contabilidade ou administração pública. A atualização dos dados também pode ser um ponto crítico, uma vez que atrasos na disponibilização podem comprometer a transparência.

Outro desafio é o incentivo ao uso da plataforma. Embora a ferramenta seja completa, muitos cidadãos desconhecem a existência do portal ou têm dificuldades para interpretar as informações disponíveis. Por isso, seria recomendável que o

governo ampliasse campanhas de divulgação e educação sobre o uso de portais de transparência.Pode-se dizer também que, a pouca divulgação do portal e a limitada alfabetização digital de parte da população dificultam sua apropriação como ferramenta de fiscalização cidadã. Nesse sentido, experiências internacionais apontam para a importância de integrar plataformas de transparência a estratégias de governo aberto, com ênfase em participação social e simplificação da linguagem dos dados (Transparency International, 2025). Tais medidas são fundamentais para ampliar o impacto da transparência digital na promoção da integridade pública e na prevenção da corrupção.

Além disso, a adoção de tecnologias mais intuitivas, como painéis interativos e visualizações simplificadas de dados, poderia facilitar a compreensão e o uso por diferentes perfis de usuários. Também seria relevante integrar o portal com canais de ouvidoria e participação cidadã em tempo real, permitindo que os usuários não apenas consultem, mas também interajam e contribuam com sugestões e denúncias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transparência na gestão pública desempenha papel essencial no fortalecimento da democracia, na promoção da eficiência administrativa e no combate à corrupção. Este trabalho analisou os principais mecanismos e impactos da transparência no Brasil, abordando legislações e ferramentas institucionais que asseguram o direito de acesso à informação, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e o Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos.

Observa-se que, ao garantir a publicidade dos atos governamentais, essas normas promovem a accountability e facilitam o controle social, permitindo que cidadãos e organizações acompanhem o uso dos recursos públicos e questionem eventuais irregularidades. A análise do Portal da Transparência do Governo Federal, por exemplo, demonstrou como a disponibilização de dados detalhados sobre receitas, despesas, contratos e transferências de recursos possibilita uma administração pública mais aberta e acessível, mesmo diante de desafios na interpretação e no uso dessas informações.

Os impactos da transparência, como o fortalecimento da confiança pública, a redução de práticas ilícitas e o incentivo à inovação, evidenciam que a transparência não apenas melhora a relação entre governo e sociedade, mas também promove uma gestão pública mais responsável e orientada ao interesse coletivo. Ferramentas como portais de transparência, ouvidorias e planos de dados abertos são fundamentais para que a transparência seja efetiva e para que a sociedade exerça seu papel de fiscalização e participação ativa.

Entretanto, para maximizar os benefícios da transparência, é necessário superar desafios como a complexidade das informações, a necessidade de atualização constante dos dados e o desconhecimento da população sobre o uso dessas ferramentas. Medidas como campanhas educativas, simplificação das informações e melhorias na acessibilidade são fundamentais para que a transparência alcance todos os cidadãos, possibilitando uma sociedade mais engajada e consciente.

Em suma, a transparência na gestão pública é pilar fundamental para uma governança democrática e eficaz. Ao promover uma administração mais clara e acessível, fortalece a confiança nas instituições e contribui para uma gestão pública ética e comprometida com o bem comum.

7 REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL**. World Development Report 2016: Digital Dividends**. Washington, DC: World Bank, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.*** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção**. Plano de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU) – 2021-2023**. Distrito Federal: CGU, 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de

pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Lei de Acesso à Informação. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Transparência e prestação de contas**. 2020.

CELLARD, André. **A análise documental**. In: A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Editora Vozes, 2012. p. 295-316.

FOURNIER, Dominique; RIGHETTI, Sabina. **Transparência Pública no Brasil: Conceitos, Normas e Práticas.** Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2016.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). **Open Government Declaration**. 2011.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Government at a Glance. Paris: OECD Publishing**, [s.d.].

PIMENTEL, Robson Zanetti. **Transparência Pública: Participação e Controle Social**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017.

SANTOS, Fabiano Angélico dos. Transparência e acesso à informação pública no Brasil: avaliação e perspectivas. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 4, p. 995–1012, jul./ago. 2012.

TRANSPARENCY INTERNATIONA. **How Transparency International fought corruption in 2024**. 2025.